
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a outorga do título honorífico de “Cidadão do Pará” a Senhora HELOÍVA AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará”, à Senhora HELOÍVA AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional, à relevância pública de sua atuação institucional e aos expressivos serviços prestados ao desenvolvimento social, humano e cultural do Estado do Pará.

Art. 2º A honraria prevista no art. 1º será entregue em solenidade específica a ser designada pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, respeitando-se os ritos protocolares desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE MAIO DE 2026.

Deputado FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputada CILENE COUTO
1ª Secretária
Deputado ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2637, DE 28 A 29/05/2026.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.